

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SETOR REQUISITANTE:	Chefe de Gabinete
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	Silvio Siqueira Pinheiro
EMAIL/CONTATO:	

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Locação de veículos e embarcações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A contratação dos serviços de locação de veículo e embarcação se justifica pela constante necessidade de deslocamento dos membros do legislativo municipal de Igarapé-Mir, no que concerne a fiscalização dos serviços públicos e para viabilizar suas atividades, tal contratação tem base pelo prisma da amplitude territorial do município que compreende as vilas, zona urbana, zona rural e região das ilhas, além de atender nas atividades rotineiras administrativas deste poder legislativo.

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Locação de Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potencia Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva-Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de uma embarcação.	DIÁRIA	200

2	<p>Locação de 01 (uma) Embarcação de Proa Tipo voadeira: Comprimento mínimo 10m; Boca Máxima: 1,90; Pontal: 0,50m; Calado: 0,05; Para potência Mínima de 90HP, para potência Máxima: 115HP, quatro cilindros de queima de combustível; propulsão a óleo diesel comum, lotação mínima 10 pessoas sentadas; espessura do Casco: 1,5 a 2,50 mm, com cadeira para o operador da embarcação; cobertura em fibra e metal antioxidante; Colete Salva-Vidas. Consumo de combustível de 10 litros/hora. Manutenção por conta da contratada e o combustível e motorista por conta da contratante.</p>	MÊS	12
3	<p>Locação de Veículo Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção e motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Podendo ser utilizada mais de um veículo.</p>	DIÁRIA	200
4	<p>Locação de 01 (um) Veículo Utilitário, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Manutenção por conta da contratada e combustível e motorista por conta da contratante.</p>	MÊS	12
5	<p>Locação de veículo tipo microônibus, ano de fabricação 2007 ou acima, com capacidade mínima para 24 passageiros, equipado com bancos reclináveis, ar condicionado e bagageiro, com motorista, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente. Manutenção e motorista por conta da contratada e o combustível por conta da contratante.</p>	DIÁRIA	25

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade atual das quantidades de locação a ser fornecido em parcelas;

Por fim, é importante frisar que o quantitativo projetado acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



A contratação deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação dos integrantes:

4.1.1. Nome dos servidores resp. pelo Planejamento da Contratação:

- Silvio Siqueira Pinheiro - Portaria nº 007/2025 Lotação: Chefe de Gabinete.
- Marilene Alfaia Cardoso - Portaria nº 007/2025 Lotação: Departamento de Licitações e Contratos

4.1.2. Nome do servidor responsável pela Fiscalização:

- Jairo Alfaia Pereira – Portaria nº 005/2025/Fiscal de Contratos.

Lotação: Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 15 de abril de 2025.

SILVIO SIQUEIRA PINHEIRO
Chefe de Gabinete